

Portaria 018/2025

Dispões sobre a Criação do Departamento Municipal de Programas Humanitários e Empossar sua Coordenadora Municipal, do de Núcleo de Chapadão do Sul - da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul - CVBMS

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Criar o Departamento Municipal de Programas Humanitários para o Núcleo de Chapadão do Sul, departamento este, subordinado ao Departamento Estadual de Programas Humanitários.

Art. 2º - Nomear e empossar a voluntária **Kelli Aparecida Alves** para o cargo de **Coordenadora Municipal de Programas Humanitários** do Núcleo de Chapadão do Sul da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

Art. 3º Atribuir à coordenação as seguintes competências:

- I.** Comunidade em Foco: Envolve as comunidades desde o início, construindo soluções conjuntas e empoderando lideranças locais;
- II.** Direitos Humanos Sempre: Garanta dignidade e igualdade em todas as ações, protegendo os mais vulneráveis e promovendo a inclusão;
- III.** Prontos para Agir: Fortaleça a preparação para desastres com planos eficientes, treinamento local e parcerias estratégicas;
- IV.** Tecnologia a Serviço do Bem: Utilize a inovação tecnológica para otimizar processos, ampliar o impacto e encontrar soluções sustentáveis;
- V.** Transparência Total: Construa confiança com doadores, beneficiários e público através de informações claras, monitoramento rigoroso e comunicação aberta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Campo Grande, 29 de julho de 2025.



Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul